



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 601/2023

Manifesta apoio a Proposta de Emenda à Constituição n.º 57/2023, do Deputado Jones Moura (PSD-RJ), que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

**CONSIDERANDO** que que tramita na Câmara dos Deputados a PEC n.º 57/2023, que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais;

**CONSIDERANDO** a importância do fortalecimento das forças de segurança municipais na promoção da ordem e da segurança pública em nosso município, e que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 40 e 144, estabelece os princípios e diretrizes gerais da segurança pública no Brasil, reconhecendo a competência dos municípios para a organização de suas forças policiais municipais;

**CONSIDERANDO** que a proposta visa aprimorar as forças de segurança municipais, de modo a adequar suas atribuições e responsabilidades às necessidades específicas de nosso município;

**CONSIDERANDO** que ao atribuir um status legal e mais robusto, é possível aumentar a capacidade dessas instituições para lidar com uma variedade de situações, incluindo o combate ao crime, ao atendimento das emergências e a manutenção da ordem pública; e

**CONSIDERANDO** que a valorização das guardas municipais através dessa emenda vão reconhecer a relevância da segurança pública no



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



âmbito municipal, destacando o compromisso das autoridades locais em proteger os direitos e a segurança dos cidadãos em suas comunidades,

**REQUEIRO** o envio de cópia da presente Moção de Apoio ao Presidente do Senado, **Sr. Rodrigo Pacheco**, sen.rodrigopacheco@senado.leg.br , ao Presidente da Câmara dos Deputados **Sr. Arthur Lira**, dep.arthurlira@camara.leg.br e ao **Deputado Sr. Jones Barbosa De Moura** – PSD-RJ e Coordenador Grupo de Trabalho destinado a estudar a atuação das Guardas Municipais, Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apoia a Proposta de Emenda à Constituição n.º 57/2023, do Deputado Jones Moura (PSD-RJ), que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2023.

**Eliei Miranda**

-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=597R055KG930NA02>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 597R-055K-G930-NA02**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8850/2023 27/11/2023 14:35 - CHAVE: 597R-055K-G930-NA02